



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ADMISSIONAL (3^a FASE)**

O Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 139 de 13/09/2023**, usando das atribuições legais:

I. COMUNICA que houve a entrevista devolutiva para o candidato requestante e que não haverá alteração do resultado, portanto, torna-se Oficial o Resultado divulgado em **18/03/2024**.

Havendo interesse na interposição de possíveis recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica (3^a FASE) – Status INAPTO - após conclusão da entrevista devolutiva, considerando toda a fundamentação proferida diretamente ao candidato, o recurso deverá ser protocolado com os devidos argumentos, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, conforme previsto no Item 12 do Edital primitivo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, divulgado no **Jornal “CNET”**, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.campinadomontealegre.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Campina do Monte Alegre/SP, 22 de março de 2024.

Tiago Ricardo Ferreira
Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP